



48
2

1º TERMO ADITIVO

1ª Prorrogação ao Contrato Nº 54/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA
ENDEREÇO: Rua João José de Paula, nº 776 CIDADE: Ituverava/SP CEP: 14500-000
CNPJ: 46.710.422/0001-51 **FONE:** (16) 3830.7000
REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

CONTRATADA: KM 19 PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA
CNPJ 07.788.280/0001-93, com sede na Rua Campo Belo, nº 314, Bairro Bosque dos Eucaliptos, Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP:12.233-596, neste ato representada pelo Sr. Edemilson Gonçalves de Lima

Entre as partes já qualificadas no Processo Licitatório nº 65/2025 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, ficou convencionada, nos termos da Cláusula Segunda, item 2.1, do instrumento *retro*, a possibilidade de prorrogação contratual.

De acordo com as informações constantes no processo licitatório em questão, face à necessidade da continuidade da prestação dos serviços:

Fica o referido contrato aditado prorrogando a sua vigência para mais 12 (doze) meses a contar de 4 de setembro de 2026.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não conflitantes com o presente termo aditivo.

9



48
2

Acordados e justos que estão assinam o presente instrumento em três vias, para todos os efeitos de lei.

Ituverava-SP, 22 de julho de 2026

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
PREFEITO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
EDEMILSON GONÇALVES DE LIMA
Data: 28/07/2026 20:56:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDEMILSON GONÇALVES DE LIMA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



49
2

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUVERAVA

CONTRATADA: KM I9 PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA

CONTRATO DE ORIGEM: 54/2025

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2.Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ituverava-SP, 22 de julho de 2026

7



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Antônio De Araújo

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Luiz Antônio De Araújo

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Luiz Antônio De Araújo

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: EDEMILSON GONÇALVES DE LIMA

Documento assinado digitalmente

Cargo: Representante Legal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____



EDEMILSON GONÇALVES DE LIMA

Data: 28/07/2026 20:49:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vinicius Marins de Oliveira

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Vinicius Marins de Oliveira

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Renan Calliman de Oliveira

Cargo: Diretor de Setor

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Renan Calliman de Oliveira

RG: 47.670.341-4

DIRETOR DE SETOR

Portaria n.º 19.174/2022

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).